



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 29/2021

Data: 08 de fevereiro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal relacionadas à cobrança de Taxa de Verificação de Funcionamento Regular (TVFR), Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de microempreendedores individuais (MEIs) neste Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Fazenda, a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo requeridas por este Vereador.

O Código Tributário Municipal institui o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para incidência na prestação de serviços de empresas com sede no município (art. 180, I, "b" c/c art. 200 e ss.). Elenca também que a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular (TVFR) será cobrada anualmente, a partir de cálculo com base na área utilizada pelo estabelecimento (art. 180, II, "c" c/c art. 250, I). Ainda expõe a Taxa de Vigilância Sanitária como incidente nas atividades potenciais e/ou efetivas de fiscalização pelo órgão (art. 180, II, "h" c/c art. 275 e ss.).

Para tanto, há diversos regramentos no Código para o devido enquadramento dos tributos. Ocorre que as hipóteses de isenção desta lei não incluem explicitamente os microempreendedores individuais (MEI), apesar de as normativas nacionais excluïrem expressamente a cobrança do ISSQN (Lei Complementar nº 123/2008, art.18-A, §3º, VI c/c art. 13, VIII) e das taxas TVFR (LC nº 123/2008, art. 4º, §3º) e TVS (RDC nº 49/2013, art. 21) para essa modalidade de empresa.

Ocorre que este Vereador recebeu relatos de que está havendo o lançamento de tributos, especialmente os três acima, para empresas vinculadas ao MEI, a exemplo do Lançamento nº 228.298/2021. Deste modo, solicitam-se as seguintes informações do Executivo Municipal:

- a) Está de fato havendo o lançamento de ISSQN/TVFR/TVS em desfavor de empreendedores regularizados como MEI pelo Município?
- b) Se sim, sob qual prisma de legislação esses lançamentos estão sendo embasados, considerando a legislação federal acerca do tema?



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Aponta-se que esta solicitação tem respaldo no dever constitucional dos Vereadores em fiscalizar os atos do Executivo, motivo pelo qual se pleiteia a formalização das informações solicitadas.

NESSES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO,
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 8 de fevereiro de 2021.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>08/02/21</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>
Secretário